SENTENÇA

Processo n°: 1019047-69.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Exequente: Paulo Sergio Bertolino e Outro

Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença promovido por **Paulo Sergio Bertolino e Outro** em face do **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**.

Defiro o levantamento, em favor do(a) autor(a) e/ou de seu(sua) Patrono(a), do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls.07). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 25 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA